



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2023 DE 21 MARÇO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação na reunião Ordinária de 21 de março de 2023, na casa dos conselhos às 9h.

Resolve:

Art.1º- Tornar Pública a reorganização da Comissão de Visita deste nobre conselho CMAS, paritária e composta por conselheiros (as), do Governo e da Sociedade Civil, cujos nomes e representação seguem abaixo.

Comissão de Visitas

Nomes	Representação
Suellen da Conceição C. dos Santos	Profissional de Area (Soc. Civil)
Dayse Laurindo Nogueira	Profissional de Area (Soc. Civil)
Daniela Vasconcellos Manhães	Organização de Usuários do SUAS Movimento UNEGRO
Rosilene Alves da Silva	Secretaria M. de Cultura (Gov.)
Milene Lopes da Silva Leite	Secretaria M. de Educação (Gov.)
Alessandra Gabriela Medeiro Guedes	Secretaria M. de Saúde (Gov.)

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá